

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 010 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o princípio da delegação de competência, inserto no art. 9º, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 247/2012, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências", bem como a competência delegada aos Secretários de Estado por meio do Decreto Estadual nº 1.279/2007, para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º A Controladoria Geral do Estado será representada pela Secretária de Estado da Gestão Administrativa – Flora Valladares Coelho, enquanto durar a ausência do titular da pasta.

Parágrafo único. A competência de que trata essa Portaria poderá ser delegada conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 5 de fevereiro de 2014.

Edson Américo Manchini
Controlador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO/ Nº 13/2013

PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Acre – CONTRATANTE e Empresa Arnaldo Comércio e Representações - CONTRANTA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto material de expediente, oriundo da Ata de Registro de Preços Ata nº 03/2013.

Fica ajustado o acréscimo de 20% (vinte por cento) do quantitativo do contrato, conforme artigo 65,II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93(Cláusula Primeira), que corresponde ao valor de R\$ 2.500,90 (dois mil, quinhentos reais e noventa centavos).

Demais Cláusulas: Permanecem em pleno vigor as demais cláusula do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo não alterado pelo presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014.

ASSINAM: DION NÓBREGA LEAL pela CONTRATANTE e JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA MELO pela CONTRATADA.

Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2014.

DION NÓBREGA LEAL
Defensor Público-Geral do Estado

ÓRGÃOS MILITARES

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2014

I – ÓRGÃO GERENCIADOR: POLÍCIA MILITAR DO ACRE.

II – FORNECEDOR: H & P IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Higor Passagens Aéreas).

III – OBJETO: Registro de preços para prestação do serviço de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e, eventualmente, internacional.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 5.967/2010, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas correlatas.

V – MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 1324/2013, Processo Nº 0027838-1, CPL 03.

VI – VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

VII – LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco, 22 de janeiro de 2014.

VIII – ASSINAM: O Senhor MÁRIO CÉSAR SOUZA DE FREITAS, pela Contratante, e o senhor HIGOR RAMOS DE SOUZA, pela Contratada.

ENCARTE I

TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Pregão Presencial SRP nº 1324/2013 - CPL 03

Processo nº 0027838-1/2013

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE BILHETES (A)	PREÇO UNITÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO (B)	PREÇO MÉDIO DA TARIFA (C)	PREÇO MÉDIO DA TAXA DE EMBARQUE (D)	VALOR ANUAL ESTIMADO COM SERVIÇO DE AGENCIAMENTO (A x B)	VALOR ANUAL ESTIMADO DA DESPESA COM PASSAGEM AÉREA (B + C + D) x A
Serviço de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e, eventualmente, internacional	200	R\$ 89,90	R\$ 821,98	R\$ 23,07	R\$ 17.980,00	R\$ 186.990,00

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAPROF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SEAPROF Nº 018/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 118/2012 – CPL 05

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar

CONTRATADA: E. N. SANTOS – ME

OBJETO: Prorrogar Vigência do Contrato.

NOVO PRAZO: até 31 de dezembro de 2014.

DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de dezembro de 2013.

ASSINAM: Lourival Marques de Oliveira Filho, pela CONTRATANTE e Eudalino Nogueira Santos, pela CONTRATADA.